

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 111/2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 17 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre o Edital do Processo Seletivo 2015 específico para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 17 de outubro de 2014, Ata 059, em conformidade ao constante no Processo nº 23116.006160/2014-74

DELIBERA:

Art.1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo 2015 específico para candidatos de nacionalidade uruguaia ao curso de Turismo Binacional, conforme anexo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPERSE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2015 ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE URUGUAIA AO CURSO DE TURISMO BINACIONAL

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2015 Específico para Ingresso de Candidatos de Nacionalidade Uruguaia ao Curso de Turismo Binacional, conforme segue:

1. DAS VAGAS

São oferecidas 05 (cinco) vagas no curso de Turismo Binacional para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015, de acordo com a Deliberação nº 111/2014, do COEPEA do dia 17 de outubro de 2014, conforme descrito a seguir:

Curso	Vagas	Duração (anos)	Turno	Local
Turismo Binacional	05	04	N	Campus de Santa Vitória do Palmar - RS

Os ingressantes no Curso de Bacharelado em Turismo Binacional deverão ter aptidão para a leitura e para a pesquisa, estar atualizados quanto aos cenários turísticos e cultural binacional. Também deverão ter habilidade para a comunicação interpessoal e sensibilidade para reconhecer, perceber, valorizar e respeitar as diferenças culturais, naturais, políticas e históricas diretamente relacionadas à atividade turística e às regiões de fronteira.

O processo seletivo destina-se exclusivamente a candidatos de nacionalidade uruguaia que tenham concluído Curso Secundário até a data da solicitação de matrícula, de acordo com a Deliberação 068/2011, do COEPEA, de 07 de outubro de 2011.

Observação: Conforme dispõe a Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é vedado a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional brasileiro.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas, **exclusivamente**, no endereço eletrônico www.coperse.furg.br, no período de **0h00min do dia 30 de outubro de 2014 às 23h59min do dia 14 de novembro de 2014**.

- a) Caso o candidato gere mais de uma ficha de inscrição será considerada válida apenas a última.
- b) O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá encaminhar solicitação, juntamente com o número da inscrição, para o endereço eletrônico coperse@furg.br conforme período previsto no item 7 – Do Cronograma.
- c) Caso seja constatado, durante a realização do curso, serem inverídicas as informações e/ou serem identificadas irregularidades nos documentos entregues, o estudante terá sua matrícula cancelada e perderá a vaga no curso.

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD disponibilizará acesso à internet para realização da inscrição na Secretaria do Curso de Turismo Binacional, localizada no Campus de Santa Vitória do Palmar-RS, na [Rua Glicério Pires de Carvalho, nº 81, Bairro São Miguel, de segunda a sexta-feira \(exceto feriados\) no horário das 9h às 12h.](#)

2.1 – Da Homologação da Inscrição

A inscrição do candidato será homologada desde que o formulário *on-line* esteja com os campos obrigatórios totalmente preenchidos.

2.2 – Da Lista das inscrições homologadas

a) A lista de inscrições homologadas, contendo nome e número de inscrição do candidato, será divulgada até o dia **28 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico www.coperse.furg.br e através de listagem impressa disponibilizada na Secretaria do curso de Turismo Binacional, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 9h às 12h, localizada no endereço abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
Rua Glicério Pires de Carvalho, nº 81.
Bairro São Miguel
Santa Vitória do Palmar – RS
CEP 9620-000

OBSERVAÇÃO: Eventuais pedidos de recursos das inscrições não-homologadas deverão ser encaminhados até as **23h59min de 02 de dezembro de 2014**, para o endereço eletrônico coperse@furg.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Das provas

a) O Processo Seletivo constitui-se de duas provas em Língua Espanhola: uma prova de redação e uma prova composta por dez questões discursivas.

3.2. Do local de prova

a) As provas serão aplicadas Campus de **Santa Vitória do Palmar-RS**, no dia **20 de dezembro de 2014 (sábado)**, com início **às 14h (horário oficial de Brasília)** e com duração de **04 horas**.

b) A listagem, contendo o nome do candidato, local de prova, data e horário, será divulgada até o dia **09 de dezembro de 2014** no endereço eletrônico www.coperse.furg.br e através de listagem impressa disponibilizada no prédio da Secretaria do Câmpus da FURG em Santa Vitória do Palmar – RS.

c) Recomenda-se aos candidatos estarem no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos. Será impedido de realizar as provas o candidato que comparecer após às 14h.

3.3 – Da aplicação das provas

- As provas serão aplicadas no dia **20 de dezembro de 2014 (sábado)**, com início **às 14h (horário oficial de Brasília)** e com duração de **04 (quatro) horas**.
- Recomenda-se aos candidatos estarem no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos.
- Será impedido de realizar as provas o candidato que comparecer após as 14h (horário oficial de Brasília).
- O ingresso do candidato na sua respectiva sala somente será permitido mediante a apresentação do documento de identidade original, referido no formulário *on-line*.
- Não será aceito o documento de identificação que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.
- Em caso de furto ou roubo será aceito o boletim de ocorrência emitido num prazo máximo de 30 (trinta) dias, em substituição a qualquer um dos documentos de identificação.

3.4. Dos Conteúdos Programáticos

Os conteúdos programáticos do Processo Seletivo 2015 Específico para Candidatos de Nacionalidade Uruguaia ao Curso de Turismo Binacional encontram-se no **Anexo I** deste edital e no endereço eletrônico www.coperse.furg.br.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Estará apto a concorrer à seleção o candidato que se enquadrar em ambas as situações a seguir:

- nota igual ou superior a dois (2) na prova de redação; e
- número de acertos igual ou superior a duas questões (2) do total de 10 questões discursivas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos selecionados serão classificados para a vaga do curso, segundo a ordem decrescente do argumento final (escore bruto) que corresponderá ao somatório da pontuação das duas provas.

5.1. Dos Critérios de Desempate

- Em caso de empate no argumento final de classificação, terá preferência o candidato que houver obtido o maior escore bruto na prova de Redação.
- Se persistir o empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada.
- Se persistir o empate, a ordem da classificação será obtida mediante sorteio público.

5.2. Da Divulgação da Lista de Aprovados

A COPERSE divulgará a lista dos aprovados **até 20 de janeiro de 2015**, no endereço eletrônico www.coperse.furg.br e no Hall da Secretaria do Campus da FURG, em Santa Vitória do Palmar-RS, localizada no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
Rua Glicério Pires de Carvalho, nº 81.
Bairro Coxilha
Santa Vitória do Palmar – RS
CEP 9620-000

6. DA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados será feita em duas etapas:

- a) solicitação de matrícula; b) confirmação presencial da matrícula.

6.1. Da Solicitação de Matrícula

A solicitação de matrícula será realizada no dia 25 de março de 2014, das 14h às 16h na Secretaria do Campus da FURG, em Santa Vitória do Palmar-RS, localizada no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
Rua Glicério Pires de Carvalho, nº 81.
Bairro São Miguel
Santa Vitória do palmar – RS
Cep: 96230-000

6.1. Documentação para matrícula

No ato da solicitação de matrícula deverão ser ENTREGUES os seguintes documentos:

- a) original e uma fotocópia autenticada do certificado ou atestado de conclusão do Curso Secundário;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- c) uma foto 3x4;
- d) fotocópia da cédula de identidade.

6.2. Restrições para a Solicitação de Matrícula

- a) A não comprovação de conclusão do curso secundário, no momento da solicitação de matrícula, implicará a perda da vaga.
- b) É vedada a solicitação de matrícula sem a entrega dos documentos exigidos.
- c) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à solicitação de matrícula poderá designar procurador, o qual deverá entregar procuração com poderes específicos para esse fim com firma reconhecida em cartório.
- d) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula será considerada desistência da vaga.
- e) Não serão realizadas solicitações de matrícula fora do local, horário e data estipulado neste Edital.

6.3. Da Confirmação Presencial da Matrícula

– A segunda etapa da matrícula será realizada na Coordenação de Curso durante a primeira semana de aulas através de assinatura na ata de efetivação de matrícula, da qual o estudante receberá comprovante.

b) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à confirmação da matrícula poderá designar procurador, o qual deverá entregar procuração com poderes específicos para esse fim e com firma reconhecida em cartório.

c) A não efetivação da matrícula nos termos deste edital será considerada desistência da vaga.

6.4. Das Chamadas Subsequentes

As vagas não preenchidas nas diferentes etapas da matrícula serão ocupadas observando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo, na forma de Chamadas Subsequentes, os quais serão divulgados nos endereços eletrônicos www.coperse.furg.br e poderão ocorrer até 20 de março de 2015.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Local	Data
Lançamento do Edital	www.coperse.furg.br	21 de outubro de 2014
Período de Inscrições	www.coperse.furg.br	30 de outubro a 14 de novembro de 2014
Período para solicitação de atendimento especial	www.coperse.furg.br	30 de outubro a 14 de novembro de 2014
Homologação das inscrições	www.coperse.furg.br	Até o dia 28 de novembro de 2014
Período de interposição de recurso da não-homologação das inscrições	www.coperse.furg.br	Até as 23h59min do dia 02 de dezembro de 2014
Resultado da homologação das inscrições		05 de dezembro de 2014
Divulgação dos locais de prova	www.coperse.furg.br	Até o dia 09 de dezembro de 2014.
Realização das provas	Santa Vitória do Palmar-RS	20 de dezembro de 2014 (sábado)
Divulgação do resultado final	www.coperse.furg.br	Até 20 de janeiro de 2015
Matrículas	Campus da FURG em Santa Vitória do Palmar-RS.	25 a 27 de fevereiro de 2015
Início do primeiro semestre letivo de 2015		02 de março de 2015

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A COPERSE divulgará no endereço eletrônico www.coperse.furg.br, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Específico para Ingresso de Candidatos de Nacionalidade Uruguaia para o Curso de Turismo Binacional.

10.2. A COPERSE poderá, a qualquer momento, para garantir a segurança do Processo Seletivo, proceder a rigorosa vistoria nos candidatos.

10.3. Não será permitido o acesso de candidatos aos locais de provas portando qualquer tipo de arma.

10.4 Conforme o Artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, não caberá recurso do resultado final do Processo Seletivo.

10.5. Não será concedida revisão ou vista das provas do Processo Seletivo.

10.6. Informações sobre a qualificação do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação, descrição de recursos materiais tais como laboratórios, recursos computacionais, acesso às redes de informação e acervos bibliográficos, encontram-se à disposição dos interessados nas Pró-Reitorias de Graduação e de Planejamento e Administração, no Campus Carreiros, e no endereço eletrônico www.furg.br.

10.7. O resultado do Processo Seletivo 2015 Específico para Ingresso de Nacionalidade Uruguaia ao Curso de Turismo Binacional será publicado conforme disposto neste Edital e são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2015.

10.8. Os classificados poderão participar do curso de integração ao Ensino Superior e revisão de conteúdos do Ensino Médio em período a ser definidas pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, juntamente com o Programa de Auxílio ao Ingresso nos Ensinos Técnico e Superior (PAIETS).

10.9. É de responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhar por meio do endereço eletrônico www.coperse.furg.br eventuais alterações e complementações referentes ao presente edital.

10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela COPERSE, junto à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da FURG.

Prof.^a Denise Maria Varella Martinez
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I

Programa de Lengua Espanõla

Objetivo: La prueba de Lengua Española aborda algunos conceptos relacionados al bilingüismo y los principales aspectos ortográficos, morfosintácticos, semánticos, estilísticos y discursivos.

1. Concepto de bilingüismo;
2. La estructura semántica del texto: coherencia;
3. La estructura sintáctica del texto: cohesión;
4. Tipos de textos: los textos argumentativos;
5. Los elementos relacionantes: los conectores;
6. Régimen preposicional;
7. Formación de palabras;
8. Modos y tiempos verbales;
9. Figuras del lenguaje;
10. Reglas de ortografía.